

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 087, DE 05 DE JUNHO DE 2006

Concede Licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e contém outras providencias:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **LUIZ AMARAL DA COSTA**, detentor do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 23/05/06, com retorno as atividades em 22/07/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 05 de Junho de 2006.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

